

Resolução nº 001/78

"Dispõe sobre a mudança de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 11 de fevereiro de 1978"

A Câmara Municipal de Barreiras, decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O funcionamento da Câmara Municipal de Barreiras, para a Reunião Solene do dia 11 de fevereiro de 1978, para outorga do Título de Cidadão Honorário de Barreiras, ao Desembargador Dr. Edésio Fernandes, será no salão nobre do fórum local, conforme o Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 3, de 31 de janeiro de 1974, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreiras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no local de costume.

Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Barreiras, em 23 de janeiro de 1978.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário